

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2021

“Determina, no período de 05 a 30 de abril de 2021, a realização remota das sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a necessidade de adoção de medidas para evitar a propagação do coronavírus, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, no período de 05 a 30 de abril de 2021, a realização remota das sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos.

§ 1º No período referido no *caput*, os vereadores, salvo os integrantes da Mesa Diretora, participarão das sessões plenárias por meio de videoconferência.

§ 2º Os membros da Mesa Diretora permanecerão em Plenário durante as sessões plenárias realizadas no período discriminado no *caput* para organizar os trabalhos e presidir a sessão.

§ 3º A participação remota nas sessões plenárias é condicionada à prévia comunicação à TV Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão, e realização de teste para averiguar a viabilidade da videoconferência.

§ 4º Durante a participação por videoconferência é dever do vereador providenciar conexão à *internet* com capacidade para transmissão estável de vídeo e áudio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 31 de março de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Yclejber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 26762383